



1100
003/08/04

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 1714/2004} **2004.**
(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seu ato, encaminhado ao Plenário e Distri-
ção para inclusão em Ordem do Dia:
27 08 04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Gabinete da Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora MARIA DE FÁTIMA BLANCO
PAIVA, Secretária Nacional da Federação de
Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes
serviços prestados, em razão de sua atividade
sócio-educativa, familiar e moral as crianças e
aos jovens do Brasil.*

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1714 / 2004
PÁG. Nº 01 BIA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize a Senhora MARIA DE FÁTIMA BLANCO PAIVA,
Secretária Nacional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes
serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral
as crianças e aos jovens do Brasil.*

ly

02 08 04 1701
P



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora MARIA DE FÁTIMA BLANCO PAIVA, Secretária Nacional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.

A Federação de Bandeirantes do Brasil é uma instituição de educação para a cidadania, aberta a crianças e jovens de ambos os sexos. Realiza um trabalho complementar à educação familiar e escolar, visando desenvolver valores éticos, bem como estimular a participação ativa e responsável dos jovens nas questões de interesse da sociedade.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora MARIA DE FÁTIMA BLANCO PAIVA, Secretária Nacional da Federação de Bandeirantes do Brasil e, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

